



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 028/2021

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte juiz da Justiça Militar do Estado:

Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, juiz titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 30 dias, de 21/09/2021 a 20/10/2021, 1º período, exercício 2020, período aquisitivo de 26/08/2020 a 25/08/2021.

TJM, em Porto Alegre, 21/09/2021.

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.057 de 22 de setembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#)